



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº 187/2022, de 14 de Setembro de 2022.

“Dispõe sobre a designação de Médico para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Técnico e Clínico no âmbito do município de Buri, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 853/2017, de 14 de Março de 2017 e a Lei 1263/2022 de 23 de Agosto de 2022.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o **DR. ERVETON CARDOSO DA SILVA**, Servidor efetivo no Cargo de Médico Plantonista Pediatra (20 HORAS), portador do CRM nº 155.517, do RG 20.843.359-73, e do CPF 807.377.222-15 SSP/BA, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Técnico e Clínico no âmbito do município de Buri, cujas atribuições são:

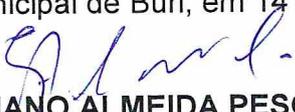
- a) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;
- b) Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição;
- c) Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica;
- d) Dirigir e coordenar o Corpo Clínico da instituição;
- e) Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição; e,
- f) Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição;

Parágrafo Único - Pelo desempenho da função, o Servidor perceberá o valor de gratificação adicional à sua remuneração referente ao cargo mencionado no “caput” deste artigo, no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base.

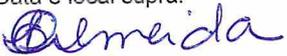
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Fica alterada a Portaria nº 177/2022, de 23 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Buri, em 14 de Setembro de 2022.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X